



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº950/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde a Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização legislativa, para a elaboração da Lei Orçamentaria do exercício de 2017. Após leitura crítica do projeto nota-se que o mesmo está bem elaborado e em conformidade com as demandas municipais e contempla as reais necessidades dos Municípios.

Concluimos que: o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, o projeto contempla as reais demandas do município, haja vista, que, houve audiência pública, para avaliar as necessidades e prioridade.

Assim sendo, concluímos que a propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos Edis desse parlamento e apresentamos EMENDAS com o intuito de melhorar o projeto.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 27 de Junho de 2016.


João Batista Garcia Costa
Presidente CJR


Gean Patrão Ferreira da Silva
Secretário CJR / Relator CFO


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator CJR


Italo Henrique de Souza
Presidente CFO


Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Secretário CFO